

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná

George Rodrigues da Silveira Neto

Oficial de Registro



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná


ANGELITA R. M. OLIVEIRA

Oficiala

LIVRO Nº 2

— REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº.26.712

EM: 13 DE AGOSTO DE 2014.

IMÓVEL: UNIDADE INDUSTRIAL "02", do CONDOMÍNIO INDUSTRIAL **PAINÉIRAS**, com área exclusiva de construção 227,15 metros quadrados, área de uso comum 2,20 metros quadrados, área total da construção 229,35 metros quadrados, fração ideal do terreno de 50% iguais a 357,75 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com os Lotes 1-A/6 e 1/A/5, com 11,925 metros; Ao Leste com o Lote 1/Rem, com 30,00 metros; Ao Sul com a Rua Luciano de Castro Mathias, com 11,925 metros; Ao Oeste com a Unidade Industrial 01, com 30,00 metros; composta de: 01 (um) salão industrial, 01 (um) escritório, 01 (um) WC privativo do escritório e 02 (dois) WC's para funcionários. Condomínio construído sobre o Lote de terras nº.01-A/REM (um-A/REM), da Quadra nº.01 (um), situado no Loteamento Jardim Paineiras I; nesta cidade.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO ESQUILINO FILHO, brasileiro, empresário, portador da CI. RG. nº.903.053/SSP-PR, inscrito no CPF. nº. 174.877.149-34, e sua mulher LUCY KISLAK ESQUILINO, brasileira, empresária, portadora da CI. RG. nº.820.697-0/PR, inscrita no CPF. nº.581.387.909-97, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO ANTERIOR: Registro nº.05, matrícula nº.13.920, de 22.06.2011, Livro 02, deste Ofício. Dou fé. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada:C-

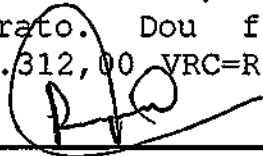
R.01/26.712 - PRENOTAÇÃO Nº.72.576 EM 23.08.2016. **COMPRA E VENDA:** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de

Segue no verso...

CNM 085209.2.0026712-43

Continuação do anverso...

Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, assinado na cidade de Santana de Parnaíba-SP, aos 10.08.2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei nº.9.514 de 20.11.1997, alterada pela Lei nº.10.931 de 02.08.2004, e pela Lei nº.11.076 de 30.12.2004, que fica arquivado neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi transmitido pelos proprietários: JOÃO ESQUILINO FILHO, portador da CI. RG. nº.903.053-0/SSP-PR, e sua mulher LUCY KISLAK ESQUILINO, já qualificados, **à favor de SQUILLO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ. nº.78.903.309/0001-89. FIADORES: JOÃO ESQUILINO FILHO, e sua mulher LUCY KISLAK ESQUILINO, já qualificados. Valor da compra e venda do imóvel: R\$.305.000,00, sendo pagos da seguinte forma: R\$.74.950,46 pagos e quitados pela outorgada compradora, diretamente aos outorgantes vendedores, e R\$. 230.049,54 será pago na forma da contemplação do referido instrumento, em até 03 dias úteis. Guia do ITBI, aos 23.08.2016, Valor Fiscal R\$.305.000,00. Guia do FUNREJUS R\$. 610,00. Apresentaram: Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau, expedidas pela Vara do Trabalho desta comarca, 9ª Região, aos 08.09.2016, Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal, 4ª Região, aos 08.09.2016, Certidões Positiva com Efeitos de Negativa e Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 05.05.2016 e 23.08.2016, Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade, códigos HASH nº.f7c7. 099c. 118b. 7958. flee. ea95. a0e7. 10ab. 923f. 9773, e nº.bd4b. 3466. a325. 3ae2. 53d6. ba52. 5644. 5905. 0ff0. bbfb, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08.09.2016, todas em nome dos vendedores e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 08.09.2016. Inscrição Cadastral nº.114-023-0046-002. As partes dispensam a apresentação da certidão de feitos ajuizados desta cidade, em nome dos vendedores, de conformidade com o previsto no artigo 10 da Medida Provisória nº.656, de 07.10.2014, convertida em Lei nº.13.097, de 19.01.2015. Demais Condições: As do Contrato. Dou fé. Apucarana, 15 de setembro de 2016. Custas: 4.312,00 VRC=R\$. 784,78. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala:T-



R.02/26.712 - PRENOTAÇÃO N°.72.576 EM 23.08.2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular registrado sob n°.01 acima, que fica arquivado neste Ofício, sendo **DEVEDORA FIDUCIANTE:** SQUILLO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, e como **CREDORES FIDUCIÁRIOS:** UNIFISA - ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na cidade de Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ. n°. 60.732.997/0001-04. Proposta de adesão n°.000140215, da cota 226, do grupo 0511, tendo sido contemplada por sorteio no dia 19.11.2015, adquiriu o direito ao crédito de R\$.183.062,88, sendo que o atualizado financeiramente até a data de hoje, corresponde a R\$.190.446,79; Proposta de adesão n°.000146922, da cota 125, do grupo 0512, tendo sido contemplada por lance no dia 19.11.2015, adquiriu o direito ao crédito de R\$. 80.000,00, sendo que o valor de R\$.40.000,00 foi descontado do crédito e utilizado para pagamento do lance ofertado nesta cota e grupo, e o valor restante de R\$.40.000,00, atualizado financeiramente até a data de hoje, corresponde a R\$. 41.602,75. O valor total do crédito da cota não contemplada importa, nesta data, a quantia de R\$.85.776,00, relativa ao grupo 0512 e cota 271, que será utilizado para fins previstos no plano de consórcio, na forma estabelecida no referido instrumento. Tendo em vista de que a diferença apurada entre o valor da compra e venda e o valor pago pela credora, foi pago pela devedora fiduciante aos vendedores, com recursos próprios, fica desde já ajustado que o valor do crédito da cota não contemplada, será pago pela credora diretamente na conta informada pela devedora fiduciante até o limite de R\$. 74.950,46, a título de reposição, por ocasião de suas contemplações, deduzindo-se eventuais destinadas á quitação de lances ou outros encargos devidos. O valor total da dívida representada pelo saldo devedor das cotas é de R\$.332.738,36. O valor de R\$.193.692,00, no grupo 0511, cota 226, correspondente à 91,2952% do preço atualizado, do bem objeto do plano, o qual deverá ser pago através de 111 parcelas mensais e sucessivas, a partir desta data, obedecidas o percentual ideal mensal contratado e corrigidas pela variação mensal do INCC (Índice Nacional de Construção Civil), conforme previsto no contrato de adesão citado, em igual dia dos meses subseqüentes, tendo como base o mês de novembro. O valor atual da parcela mensal aqui prevista importa em R\$. 1.745,00; O valor de R\$.41.154,46, no grupo 0512, cota 125, correspondente à 41,5402% do preço atualizado, do bem objeto

Segue no verso...

Continuação do anverso...

do plano, o qual deverá ser pago através de 112 parcelas mensais e sucessivas, a partir desta data, obedecidas o percentual ideal mensal contratado e corrigidas pela variação mensal do INCC (Índice Nacional de Construção Civil), conforme previsto no contrato de adesão citado, em igual dia dos meses subseqüentes, tendo como base o mês de janeiro. O valor atual da parcela mensal aqui prevista importa em R\$. 366,17; O valor de R\$.97.891,90, no grupo 0512, cota 271, correspondente à 95,6920% do preço atualizado, do bem objeto do plano, o qual deverá ser pago através de 165 parcelas mensais e sucessivas, a partir desta data, obedecidas o percentual ideal mensal contratado e corrigidas pela variação mensal do INCC (Índice Nacional de Construção Civil), conforme previsto no contrato de adesão citado, em igual dia dos meses subseqüentes, tendo como base o mês de janeiro. O valor atual da parcela mensal aqui prevista importa em R\$. 593,24. O prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor das cotas, o vencimento da primeira parcela está previsto para o dia 15.07.2016, e da última para o dia 15.09.2030, sendo que: na cota 226, do grupo 0511, o vencimento da primeira parcela esta previsto para o dia 15.07.2016, e da ultima para o dia 15.10.2025, salvo antecipações de parcelas; na cota 125, do grupo 0512, o vencimento da primeira parcela esta previsto para o dia 15.07.2016, e da ultima para o dia 15.11.2025, salvo antecipações de parcelas; na cota 271, do grupo 0512, o vencimento da primeira parcela esta previsto para o dia 15.07.2016, e da ultima para o dia 15.04.2030, salvo antecipações de parcelas. Alienação Fiduciária em Garantia: R\$.332.738,36. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$.305.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA À credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514 de 20.11.97; mediante este registro está constituída a propriedade em nome da credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a DEVEDORA FIDUCIANTE possuidora direta e a credora possuidora indireta do imóvel. Apresentaram: Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Criminais, expedida pela Justiça Federal, 4ª Região, aos 08.09.2016, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à

Segue as fls. 03

;

Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 07.03.2016, Certidão Simplificada n°. 16/543049-4, expedida pela Junta Comercial do Paraná, aos 23.08.2016 e Relatório Negativo de Consulta de Indisponibilidade, código HASH n°.2cba. ccda. 760b. 3296. 864f. 9024. 1093. f4e8. 722a. 2d00, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08.09.2016, todas em nome da devedora. As partes dispensam a apresentação da certidão de feitos ajuizados e da vara do trabalho desta cidade, em nome da devedora, de conformidade com o previsto no artigo 10 da Medida Provisória n°.656, de 07.10.2014, convertida em Lei n°.13.097, de 19.01.2015. Demais Condições: As do Contrato. Dou fé. Apucarana, 15 de setembro de 2016. Custas: 2.156,00 VRC=R\$.392,39. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala:T-

AV.03/26.712 - Em 08/02/2018, Prenotação n°78.696. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Por requerimento, acompanhada de Certidão Comprobatória, expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 28/09/2017, que ficam arquivados neste Ofício, procedo a esta averbação para constar na matrícula deste imóvel a existência de ação sobre os direitos derivados da alienação fiduciária pertencente a devedora fiduciante, referente à Execução de Título Extrajudicial n°0009833-93.2017.8.16.0044, sendo Exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários Ltda, inscrito no CNPJ. n°02.398.976 /0001-90, e executados: João Esquilino Filho e Squillo - Indústria e Comércio Ltda, qualificados anteriormente. Valor da causa R\$32.242,82. Custas: VRC 1.162,00; R\$224,19. Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade, em nome das partes, códigos HASH n°6991.d192.f5aa.fad3.dc2b.4f54.6b2c.7dac.a8e4.ece3, n° 7b59.dcf9.eec6.5d50.452e.843d.dd9b.ad83.0bb1.2f42, n° ca75.1257.c68f.fe89.f00d.d713.c54e.706e.d508.a24c e n° 8102.5f81.eddc.9fed.3d93.2012.78d8.9c76.d4e2.01a3, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/02/2018. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

Av.04/26.712 - Em 21/02/2018, Prenotação n°79.011. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Por requerimento, acompanhada de Certidão Comprobatória, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, aos
Segue no verso...

Continuação do anverso...

07/02/2018, que ficam arquivados neste Ofício, procedo a esta averbação para constar na matrícula deste imóvel a existência de ação sobre os direitos derivados da alienação fiduciária pertencente a devedora fiduciante, referente à Execução de Título Extrajudicial nº0021031-30.2017.8.16.0044, sendo Exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários Ltda, qualificado anteriormente, e Executados: João Esquilino Filho; Lucy Kislak Esquilino e Squillo - Indústria e Comércio Ltda - EPP, qualificados anteriormente. Valor da causa R\$326.803,65. Custas: VRC 1.294,00; R\$249,67. Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade, em nome das partes, códigos HASH nº4486.4451.806c.f95d.c9ec.ce10.2833.c25f.011f.be73, nºcfc6.9caf.b84d.bbca.e2ba.8361.89bd.943d.8c2b.f9d8, nº3d4c.de25.54ba.73cd.606b.1548.5375.f37b.7964.e550, e nº1405.2baf.1016.74bb.e69b.9b10.11da.9bde.aab0.f577, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/02/2018. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrivente

Av.05/26.712. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 04/11/2019 (Protocolo nº91.162, 19/11/2019), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, aos 18/11/2019, consta ordem sob o Protocolo nº201911.1816.00994740-IA-950, no processo nº00188003020178160044 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de Squillo - Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ. nº 78.903.309/0001-89, averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante. Custas: VRC 60,00; R\$11,58. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18/11/2019, do CNPJ. nº78.903.309/0001-89, código HASH nº6a3e.d048.257d.1816.2bla.db73.1b28.60db.3804.5dcc. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira
Escrivente Substituta

Av.06/26.712. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 17/09/2020, (Protocolo nº96.684, 04/09/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09/09/2020, consta ordem sob o Protocolo nº202009.0314.01304313-IA-800, no processo nº00196889620178160044, da Comarca de Apucarana-PR, que tornou
Segue as fls. 04

indisponíveis os bens de Squillo - Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ. nº78.903.309/0001-89, **averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante.** Custas: VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09/09/2020, do CNPJ. nº 78.903.309/0001-89, código HASH nºb2f2.652c.7f3d.1892.7ed2.90ac.7359.45bc.5b15.082b. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira
Escrevente Substituta

Av.07/26.712. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 15/10/2020, (Protocolo nº97.360, 02/10/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06/10/2020, consta ordem sob o Protocolo nº202009.2914.01334431-IA-700, no processo nº00002066620205090089, da Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de Squillo - Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ. nº78.903.309/0001-89, **averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante.** Custas: VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06/10/2020, do CNPJ. nº 78.903.309/0001-89, código HASH nº74fa.e6da.8d36.3c01.3815.dcl9.6522.a283.1be3.ec16. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira
dos Santos
Escrevente Substituta

R.08/26.712. **PENHORA.** Em 16/03/2021 (Protocolo nº100.776, 09/02/2021), por Termo de Penhora, expedido pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Jairo Machado Diniz, por determinação do MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Dr. Maurício Mazur, aos 08/02/2021, extraído dos autos nº0000293-84.2020.5.09.0133, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Mariana Marconi Luithle Palmieri e Executada: Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda, qualificada anteriormente com valor da execução de R\$11.902,09 (em conjunto com outros imóveis), **o imóvel pertencente a executada Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda fica penhorado.** FUNREJUS: Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de
Segue no verso...

Continuação do anverso...

Execução. Custas: (Postergada, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12/02/2021 do CNPJ. n°78.903.309/0001-89, código HASH n°75c7.067f.a639.1d05.b3b7.0fe8.3f73.6bc1.b225.88ba. Selo Digital: 0018415MJAA00000000104218. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira
das Santos
 Escrevente Substituta

R.09/26.712. **PENHORA.** Em 05/04/2021 (Protocolo n°101.703, 19/03/2021), por Termo de Penhora, expedido pelo Analista Judiciário da 2ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Rafael Zanini, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Renata Bolzan Jauris, aos 09/12/2020, extraído do Processo n°0009833-93.2017.0.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda, com sede na Avenida Rio de Janeiro, 1758, Londrina-PR, inscrita no CNPJ. n°02.398.976/0001-90 e Executados: Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda e João Esquilino Filho, qualificados anteriormente; Terceiros: Bonanza Indústria de Óleo Vegetal LTDA - ME, com sede na Avenida Alfredo Galvão Alves, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ. n°07.926.440/0001-13, com valor da causa de R\$32.242,82, **o imóvel pertencente a executada Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda fica penhorado sobre os direitos que possuem.** Guia do FUNREJUS n°0000000043421076-1, devidamente recolhida no valor de R\$64,49 aos 29/03/2021. Custas: VRC: 1.053,00. Emol: R\$228,50. ISS: R\$11,40. Fadep: R\$11,40. Selo: R\$5,25. Total: R\$256,55. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 19/03/2021 dos CNPJ. n° 02.398.976/0001-90, n°78.903.309/0001-89 e n°07.926.440/0001-13 e do CPF. n°174.877.149-34, códigos HASH n°f79e.a9c1.42ee.2626.bcb8.949e.1c0d.6000.891f.87c9, n°53be.ffbc.2948.4f92.5d42.6200.03ea.e4fa.3151.8af8, n°d2f0.c176.1d2a.912e.2521.8a6a.8841.891e.6675.1f1a e n°af28.537b.26a6.328a.a7a8.4b09.6802.32ca.b34a.e3ab. Selo Digital: 0018415MJAA00000000134215. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Argélia Ribeiro Menezes de Oliveira
 Escrevente

Av.10/26.712. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 15/03/2022 (Protocolo n°112.362, 11/03/2022), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11/03/2022, consta ordem sob o Segue as fls. 05

Protocolo nº202203.1014.02045674-IA-209, no processo nº00005028720195090133, da 2ª Vara do Trabalho da comarca de Apucarana-PR, datada de 10/03/2022, averbo para constar que **ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade da devedora fiduciante Squillo - Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº78.903.309/0001-89. Custas: VRC: 315,00. Emol: R\$77,49. ISS: R\$3,87. Fadep: R\$3,87. Funrejus 25%: R\$19,37. Total: R\$104,60. (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11/03/2022, do CNPJ. nº78.903.309/0001-89, código HASH nºa724.2bd8.9869.09fc.78b5.26a3.08e8.751b.3875.48c8. Selo Digital: FN41J.CKqP7.P5MsI-GtpAx.Hknet. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-


Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

Av.11/26.712. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 30/03/2022 (Protocolo nº112.775, 23/03/2022), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 23/03/2022, consta ordem sob o Protocolo nº202203.2217.02065173-IA-009, no processo nº00003064920215090133, da 2ª Vara do Trabalho da comarca de Apucarana-PR, datada de 22/03/2022 que tornou indisponíveis os bens de Squillo - Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ. nº78.903.309/0001-89, averbo para constar que **ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade da devedora fiduciante**. Custas: VRC: 315,00. Emol: R\$77,49. ISS: R\$3,87. Fadep: R\$3,87. Funrejus 25%: R\$19,37. Total: R\$104,60. (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 23/03/2022, do CNPJ. nº78.903.309/0001-89, código HASH nº78ff.11a2.0327.d9f3.163f.1e60.2ca7.45e2.9ff2.76cc. Selo Digital: FN41J.2WqPy.3dha2-IzeEh.ovNxA. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-


Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

R.12/26.712. **PENHORA.** Em 01/07/2022 (Protocolo nº114.556, 26/05/2022), por Termo de Penhora expedido pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Geovani Malavasi de Souza Lopes, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Laércio Franco Júnior, aos 19/05/2022, extraído do Processo nº0021031-30.2017.8.16.0044, que fica

Segue no verso...

Continuação do anverso...

arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda, qualificado anteriormente; Executados: Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda, João Esquilino Filho, Lucy Kislak Esquilino, qualificados anteriormente e Terceiros: Bonanza Indústria de Óleo Vegetal LTDA - ME, com sede na Avenida Alfredo Galvão Alves, nº2500, Parque Industrial, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ nº07.926.440/0001-13; e Bradesco Administradora de Consorcios Ltda, com sede na Osasco-SP, inscrita no CNPJ nº52.568.821/0001-22, com valor de execução/causa de R\$326.803,65, **o imóvel pertencente a executada Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda fica penhorado sobre os direitos que possuem**, tendo sido nomeado como depositários os próprios executados, qualificados anteriormente. Guia do FUNREJUS nº00000000050617689-0, devidamente recolhida no valor de R\$653,61 aos 29/06/2022. Custas: VRC 1.294,00. Emol: R\$318,23. ISS: R\$15,91. Fundep: R\$15,91. Selo Digital: R\$5,95. Total: R\$356,00. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 28/06/2022 dos CNPJ. nº 02.398.976/0001-90, nº78.903.309/0001-89, nº07.926.440/0001-13 e nº52.568.821/0001-22 e dos CPF. nº174.877.149-34 e nº 581.387.909-97, códigos HASH nº9511.6bed.8a12.0138.5f9c.c053.51d6.3ed5.b63a.ee78, nº9d3d.186a.e99f.59e5.0c16.df2a.4f4e.dcd5.879b.b44a, nºb2f6.cd42.aa19.f2a4.eaf3.e4e7.c742.91d4.f432.71c1, nºcb02.20c8.ef94.011d.ffe3.fb10.2cac.46fa.ef45.0ea0, nº9423.18b4.a795.2d9c.43ca.580d.ac8c.a0fc.5039.925a e nº71e2.ae01.caba.a06b.3b5a.5244.363c.c9be.5c93.9827. Selo Digital: FN41V.qDqPk.Pc9sI-GuCUN.J4Whs. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:- *Geovanna Rosa da Silveira*

dos Santos
Escrivão Substituto

Av.13/26.712. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 31/10/2022 (Protocolo nº118.784, 31/10/2022), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 31/10/2022, consta ordem sob o Protocolo nº202210.2816.02425900-IA-090, no processo nº00153724020178160044, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, comarca de Apucarana-PR, datada de 28/10/2022 que tornou indisponíveis os bens de Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda, inscrito no CNPJ. nº78.903.309/0001-89, averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante. Custas: VRC: 315,00. Emol: R\$77,49. ISS: R\$3,87. Segue as fls. 06

Fundep: R\$3,87. Funrejus 25%: R\$19,37. Total: R\$104,60 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 31/10/2022, do CNPJ. nº 78.903.309/0001-89, código HASH nºac08.fb99.2d10.bafd.117b.d5e8.363b.ecdc.e04f.ccfb.. Selo Digital: FN41J.XWqPT.cMrZh-fdYpn.ejj3b. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira

dos Santos
Escriturante Substituta

R.14/26.712. **PENHORA.** Em 31/10/2023 (Protocolo nº128.288, 30/10/2023), por Termo de Penhora expedido pela Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Kamyla Thaysa Alves Lopes, aos 11/10/2023, extraído do Processo nº0009834-78.2017.8.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito, pessoa jurídica com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº1758 térreo, Centro, Londrina-PR, inscrita no CNPJ nº02.398.976/0001-90 e Executados: Golden Bell Industria de Joias Folheadas e Acessorios Ltda; João Esquilino Filho; e Lucy Kislak Esquilino, qualificados anteriormente, com valor de execução/causa de R\$143.137,75, **fica penhorado os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante**, tendo sido nomeados como depositários os próprios executados, da intimação pessoal ou na pessoa de seu advogado. Guia do FUNREJUS nº0000000058796362-0, devidamente recolhida no valor de R\$286,28 (em conjunto com outros imóveis) aos 31/10/2023. Custas: VRC: 1.293,60, Emol: R\$322,41 ISS: R\$16,12, Fundep: R\$16,12, Selo: R\$8,50, Funrejus 25%: R\$1,04, Total: R\$364,20. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 25/10/2023 dos CNPJ. nº 02.398.976/0001-90 e nº78.903.309/0001-89 e dos CPF. nº174.877.149-34 e nº581.387.909-97, códigos HASH nºa16e.562a.1c5b.d3e6.b300.5935.494c.7919.f00e.375c, nºbc9a.da06.6a64.8ca6.3260.b55d.add5.7b75.178e.fefc, nº48aa.6bdb.67ee.0ee0.a818.cf65.9d09.7ee0.fa20.e86a e nºe65b.0c2c.e60b.f542.d0e4.ed22.c757.a7fb.e44d.5406. Selo Digital: SFRI2.r5Zvv.Rz4qP-AjvJX.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro

Geovanna Rosa da Silveira
dos Santos
Escriturante Substituta

Av.15/26.712. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Em 19/12/2023 (Protocolo nº129.598, 15/12/2023), por requerimento datado de 05/12/2023, instruído com a documentação comprobatória, que ficam arquivados nesta Serventia, averbo a designação cadastral deste
Segue no verso...

Continuação do anverso...

imóvel, para constar que está localizado em Apucarana-PR, sob o Cadastro nº57662 e Inscrição Imobiliária nº114.023.0046.002. Custas: VRC: 315,00, Emol: R\$77,48, ISS: R\$3,87, Fundep: R\$3,874, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$19,37, Total: R\$112,60. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/12/2023 do CNPJ. nº78.903.309/0001-89, código HASH nºe8c4.44a1.4939.7b9b.f3bf.3e2e.ed98.8d7c.beeb.b0c0. Selo Digital: SFRI2.e5zYv.3h4ry-RKaJM.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:

Geovanna Rosa da Silveira
dos Santos

Escrevente Substituta

Av.16/26.712. **RETIFICAÇÃO DAS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.** Em 19/12/2023 (Protocolo nº129.599, 15/12/2023), por requerimento datado de 05/12/2023, acompanhado da Certidão Negativa de Imóvel nº 52883/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Apucarana-PR, que ficam arquivados nesta Serventia, averbo a retificação para atualização das Divisas e Confrontações constante na abertura desta matrícula, **que passou a ser:** Ao Norte com os Lotes 1-A/6 e 1/A/5, com 11,925 metros; Ao Leste com o Lote 1/Rem, com 30,00 metros; Ao Sul com a Rua Luciano Castro Mathias, com 11,925 metros; Ao Oeste com a Unidade Industrial 01, com 30,00 metros. Custas: VRC: 60,00, Emol: R\$14,76, ISS: R\$0,74, Fundep: R\$0,738, Selo: R\$1,00, Funrejus 25%: R\$3,69, Total: R\$20,93. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/12/2023 do CNPJ. nº78.903.309/0001-89, código HASH nºe8c4.44a1.4939.7b9b.f3bf.3e2e.ed98.8d7c.beeb.b0c0. Selo Digital: SFRI1.JEco7.dbZPW-zAnVd.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira

dos Santos

Escrevente Substituta

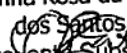
Av.17/26.712. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em 19/12/2023 (Protocolo nº129.299, 06/12/2023), por requerimento de Consolidação da UNIFISA - Administradora Nacional de Consórcios Ltda, datado de 05/12/2023, acompanhado das Notificações e demais documentos, procedo esta averbação para constar que ficou consolidada a propriedade fiduciária deste imóvel em nome do Credora Fiduciária: UNIFISA - Administradora Nacional de Consórcios Ltda, qualificado anteriormente, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº9.514/97, tendo em vista o fiduciante: Squillo - Indústria e Comércio Ltda, qualificado anteriormente, deixou transcorrer o prazo legal, sem que efetuasse o pagamento do que devia, mesmo tendo sido devidamente e legalmente intimado. Valor da dívida publicada em Segue as fls. 07

MATRICULA N°. 26.712

FLS 07

Edital: R\$213.232,62. Valor de avaliação para fins de público leilão: R\$332.738,36. Guia do ITBI nº2760/2023 recolhida no valor de R\$6.654,77 com valor venal de Referência R\$332.738,36, aos 30/11/2023 e Declaração de Quitação do ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Apucarana-PR, aos 08/12/2023. Guia do FUNREJUS nº0000000059584110-7, devidamente recolhida no valor de R\$665,48 aos 19/12/2023. Demais Condições: As do processo. Emitida a DOI. Custas: VRC: 2.156,00, Emol: R\$530,38, ISS: R\$26,52, Fundep: R\$26,52, Selo: R\$8,00, Total: R\$591,42. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/12/2023 dos CNPJ. nº60.732.997/0001-04 e nº78.903.309/0001-89, códigos HASH nºala6.4d50.817d.69f8.fc46.9a60.9aal.4d1f.ae2e.388c e nºe8c4.44a1.4939.7b9b.f3bf.3e2e.ed98.8d7c.beeb.b0c0. Selo Digital: SFRI2.e55Yv.3h4ry-CK9JM.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira


Escrivã Substituta

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 21 de dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente

